

## **Anexo I - Termos e Condições - Benefício Presente - Leilão Black Friday**

O Presente do leilão do dia 24 de Novembro de 2023 às 11:00 horas, será dado conforme regras abaixo:

1) O Comprador de imóveis do leilão acima citado, terá o direito ao Presente (Cafeteira) escolhida pela Biasi Leilões e poderá escolher entre as voltagens 110V ou 220V. Em nenhuma hipótese o cliente poderá escolher marca ou modelo.

2) O Presente será enviado pela Biasi Leilões através do e-commerce selecionado com disponibilidade do produto, obrigatoriamente em nome do arrematante, seja ele pessoa física ou jurídica, para o respectivo endereço informado na Ata de Arrematação, o nº do pedido será enviado via e-mail em até 15 dias úteis após o recebimento do e-mail de posse direta ou indireta do Itaú Unibanco.

3) Em nenhuma hipótese poderá ser enviado para outro nome/endereço do constante na Ata de Arrematação.

4) A Campanha Benefício Presente será válido somente para este leilão do Itaú Unibanco S/A, que será realizado no dia 24 de Novembro de 2023 às 11:00 horas.

5) O Arrematante receberá o nº do pedido em seu e-mail cadastrado na Ata de Arrematação no prazo estipulado acima.

6) Caso o cliente não queira o presente poderá enviar um e-mail a Biasi Leilões solicitando o não envio da mesma, não trocaremos o presente por dinheiro.

7) Caso a região do cliente não tenha entrega pelo site parceiro da Biasi Leilões o cliente deverá retirar em nosso escritório central em São Paulo.

8) Será entregue apenas um presente por lote arrematado no leilão, mesmo que tenha diversos compradores na ata de arrematação.